

INDÚSTRIA DE COUROS ATLÂNTIDA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 30
DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às dez horas, na sede social da sociedade, à Rua da Alfândega n.º 64, reuniram-se acionistas em número legal, representando mais de um quarto do capital social com direito a voto, conforme assinaturas exaradas no Livro de Presença dos Acionistas, tudo de acordo com as publicações feitas pela imprensa, de conformidade com a Lei. Pelo Sr. Diretor Gerente, depois de verificada a presença de número legal dos acionistas, foi declarada instalada a Assembleia. Em consequência pediu aos Srs. Acionistas que elegessem um dos presentes para presidir a sessão. Foi aclamado o próprio Sr. Vladislav Vukojicic que assumiu a presidência e convidou a mim, João Salvador Greco, para secretário, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. Presidente pediu em seguida a mim que lesse em voz alta os Editais de Convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria, edições de 19, 20 e 21 de março de 1963, quanto aos motivos da convocação da presente assembleia, publicações essas de teor seguinte: "Indústria de Couros Atlântida S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Edital de 1.ª Convocação. São convidados os Srs. Acionistas de Indústria de Couros Atlântida S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à Rua da Alfândega n.º 64 (Brás) no dia 30 de abril de 1963, às 10 hs. para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição dos Membros da Diretoria; c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1963, fixando os seus honorários; d) — Outros assuntos de interesse social. Aham-se desde já à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto n.º 2627, de 26-9-40, São Paulo, 14 de março de 1963. pp. Indústria de Couros Atlântida S. A., (a) Vladislav Vukojicic, Diretor-Gerente". O Sr. Presidente declarou que de acordo com o item primeiro da Ordem do Dia, submetia à apreciação dos Srs. Acionistas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 24 de abril de 1963 e Diário Comércio e Indústria, edição de 6 de abril de 1963. Depois de atentamente examinados tais documentos pelos Srs. Acionistas, o Sr. Presidente submeteu-os a votação, verificando-se aprovação unânime, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente, passando ao segundo item da Ordem do Dia, pediu aos Srs. Acionistas que se manifestassem sobre a eleição dos membros da diretoria para o período de 8 de abril de 1963 a 8 de abril de 1966, fixando seus honorários. Pediu a palavra o acionista, Sr. Isidoro Peres Berranco, que sugeriu à Assembleia fossem reeleitos para os cargos de Diretoria: Presidente, Dr. Franco Gerodetti, sem remuneração mensal; Gerente, Sr. Vladislav Vukojicic, com a retirada mensal, a título de "pró-labore", de Cr\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta cruzeiros) e Secretário, Dr. Sergio de Fiori, com a retirada mensal, a título de "pró-labore", de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), diretores esses residentes e domiciliados nesta capital e já anteriormente qualificados. Submetida a sugestão apresentada à consideração dos Srs. Acionistas, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente, passando ao terceiro item da Ordem do Dia, solicitou aos Srs. Acionistas que se manifestassem sobre a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o exercício de 1963, fixando seus honorários. Ainda com a palavra o acionista, Sr. Isidoro Peres Berranco, sugeriu à Assembleia fossem reeleitos para Conselheiros Fiscais, como Membros Efetivos, os Srs. Dr. Enzo Segre, Seraphim Gozzi e Leopoldo Nascimento França e para suplentes, os Srs. Antonio de Souza Naves, Raphael Gesini e Canejo Suma, fixando para todos, quando no desempenho de suas funções, os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), sendo todos residentes e domiciliados nesta capital, já anteriormente qualificados. Submetida a sugestão apresentada à consideração dos Srs. Acionistas, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente, passando ao último item da Ordem do Dia, lembrou aos Srs. Acio-

nistas que conforme constava do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1962, o lucro líquido do exercício de 1962, estava à disposição da Assembleia para que esta lhe desse o destino conveniente. — Pediu a palavra o acionista, senhor Bozidar Arambasic, que sugeriu à Assembleia fosse o lucro líquido de 1962, transferido para a conta de "Fundo para Aumento de Capital". Submetida a sugestão apresentada à consideração dos Srs. Acionistas, como ninguém se manifestasse a respeito, foi em seguida submetida a votos, verificando-se aprovação unânime. Declarou então o Sr. Presidente que tendo se esgotado as matérias atinentes à Ordem do Dia, concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, suspendeu a sessão por tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi procedida a leitura da ata e logo após posta em discussão e votação, verificando-se aprovação unânime. Para constar eu, João Salvador Greco, lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente e Senhores Acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 1963 (a) Vladislav Vukojicic, presidente (a) João Salvador Greco, secretário. Senhores Acionistas: (a) Vladislav Vukojicic, João Salvador Greco, Isidoro Peres Berranco, Isidoro Peres Berranco, pp. Pacifico Administração S.A., Armando Cirino, Esio Toni, Bozidar Arambasic, Smilka Arambasic, Vera Vukojicic Ivanecic, Zagorka Corovic, Jindrich Antonin Pospisil, Caterina Algrang Boera, Stasy Ivanaukas, Ernest Sobek, Mario Rocha, Dobrila Packovic e Ilija Packovic.

Nota: A presente ata é cópia fiel da exarada no Livro de Presença dos Acionistas.

Vladislav Vukojicic
— Presidente da Mesa
João Salvador Greco
— Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "INDÚSTRIA DE COUROS ATLÂNTIDA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 226.221, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1963. — Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vânia Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (1408 — Cr\$ 7.700,00)

"UCEBEL" Produtos Químicos S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1962

Aos 9 de julho de 1962, às 10 horas, em sua sede social à rua 15 de Novembro, 197 — 5.º andar, nesta Capital, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença, onde assinaram, declarando os respectivos nomes, nacionalidade, domicílio e número de ações possuídas, reuniu-se esta Assembleia Geral Extraordinária da "UCEBEL", Produtos Químicos S.A., convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria de S. Paulo", aos dias 28 e 29 de junho e 1.º de julho de 1962. Assumiu a presidência o Dr. Edgardo de Azevedo Soares Junior, acionista e Presidente da Sociedade, servindo como Secretário o acionista Américo Marques da Costa, por aquele designado, tudo de conformidade com o artigo 8 (oitto) dos Estatutos Sociais, ficando assim constituída a mesa. A seguir, constatado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, bem como a observância das demais exigências legais e estatutárias, pertinentes à instalação e funcionamento desta assembleia, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, determinando que se procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais acima mencionados e que é de teor seguinte: "UCEBEL" — Produtos Químicos S.A. — Assembleia Geral Extraordinária. — A Diretoria convoca os Srs. Acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da sociedade, no dia 9 de julho de 1962, às 10 horas, à rua 15 de Novembro, 197 — 5.º andar, a fim de discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre o laudo de avaliação apresentado pelos peritos e aprovação do aumento de capital proposto na Assembleia Geral Ex-

traordinária do dia 15.2.62. 3) Aumento dos honorários dos membros da Diretoria. 4) — Diversos. São Paulo, 27 de junho de 1962. — J. Roelandt: Diretor Comercial." — Finda a leitura do edital, pelo Sr. Presidente foi dito que o item "a" da ordem do dia do edital de convocação determina que a Assembleia tome conhecimento do laudo apresentado pelos senhores peritos, de avaliação de bens conferidos por subscritores do aumento do capital e deliberar sobre o mesmo. Assim, estando sobre a mesa o referido laudo de avaliação, determinou a mim secretário que procedesse à leitura desse documento, cujo teor é o seguinte: "Exmo. Sr. Presidente da "UCEBEL", Produtos Químicos S/A. Os abaixo assinados, peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária da "UCEBEL", Produtos Químicos S/A., realizada aos 15 dias do mês de fevereiro de 1962, para procederem à avaliação dos bens incorpóreos e equipamentos, oferecidos pela subscritora Union Chimique Belge S/A., conforme relação anexa à lista de subscrição do aumento de capital social pela Assembleia Geral Extraordinária acima. Após haverem examinado a relação dos bens (máquinas e equipamentos importados) e as respectivas licenças de importação e demais documentos — vêm apresentar o seguinte Laudo de Avaliação — 1) Os valores constantes das licenças de importação, preços unitários Fob e despesas de embarque, correspondentes ao valor total Cif Rio em Francos Belgas, foram convertidos em Cruzeiros ao câmbio do dia — (Documento anexo 1). Quantidade, Especificações e Valor em Cruzeiros: — 1 Ventilador compressor de embolos rotativos completos = 683.541,60 — 1 Reaquecedor de ar de 1.500 m³/hora à temperatura de 70° a 80°C = 53.097,45 — 1 Cuba para benzeno de nível constante = 44.194,50 — 1 Trocador de calor gás-ar de 55 m² = 856.028,25 — 1 Trocador de calor gás-ar de 38 m² = 816.957,75 — 1 Carburador de benzol = 384.620,25 — 1 Reaquecedor catalítico de 15 KW = 663.558,00 — 1 Reator conversor completo = 3.870.285,30 — 1 Coluna de absorção e tanque de secagem, para lavagem de anidrido maleico, em aço inoxidável = 1.345.050,00 — 1 Resfriador de 12 m², em aço inoxidável = 559.476,75 — 1 Cuba de circulação de 4 m² em aço inoxidável = 477.300,60 — 1 bomba para circulação de ácido maleico, em aço inoxidável — 1 bomba para recalcar o ácido maleico, em aço inoxidável, para a cuba de armazenagem para fins de secagem, desidratação e purificação = 329.857,50 — 1 cuba de armazenagem de ácido maleico integrada ao processo de fabricação, em aço inoxidável = 491.955,24 — 1 Secador de paletas a vácuo, para produção de ácido maleico seco, em aço inoxidável = 4.622.360,40 — 1 Transportador tipo "Redler", inclinado, de aço inoxidável = 469.486,58 — 1 Balança automática aerea, integrada ao processo como elemento de controle = 506.315,25 — 2 Desidratadores executados em cobre desoxidado para mistura de ácido maleico seco e tolueno, com aquecimentos para desidratação = 4.109.601,72 — 2 Colunas de lavagem, onde o tolueno condensado retornar ao desidratador, em cobre desoxidado = 1.029.219,45 — 2 Condensadores em Diabon, para separação de água de condensação, de grafita = 1.998.360,00 — 1 Cuba de armazenagem de tolueno, integrada ao processo, que fornece tolueno necessário ao ciclo, em aço inoxidável = 428.494,50 — 1 Distilador de anidrido maleico bruto a vácuo com dispositivo agitador e aquecido a vapor por meio de camisa dupla, em aço inoxidável = 2.065.612,50 — 1 Coluna de destilação em aço V4A — 1 Condensador parcial, em aço V4A — 1 Cuba para tolueno em aço inoxidável — 1 Cuba para produto de cabeça e cauda, em aço inoxidável = 883.890,00 — 1 Cuba para anidrido maleico puro, em aço V4A = 617.442,00 — 1 Cuba de espera para anidrido maleico, para posterior empastilhamento, em aço inoxidável = 359.672,775 — 2 Bombas imersas de aço inoxidável, para alimentação do escamador = 595.665,00 — 1 Máquina de escamar, completa, com refrigeração interna, onde o anidrido maleico se cristaliza, em ferro fundido e aço inoxidável = 3.284.612,10 — 1 prensa especial para empastilhamento do anidrido maleico, em ferro fundido e aço inoxidável = 1.476.762,42 — 1 Condensador barométrico = 244.126,575 — 2 Condensadores Florentinos, em aço V4A = 198.555,00 — 1 Tanque de coleta das águas de desidratação, em aço inoxidável = 218.419,50 — 1 Condensador barométrico, em aço inoxidável = 143.596,00 — 2 Bombas dosadoras, marca Lewa, tipo H, sem motor completo, com acessórios, em aço inoxidável e aço cromo = 1.092.885,15 — Equipamento auxiliar de condensação, il-

tração e circulação dos fluidos que interferem no ciclo físico-químico do processo, composto de: 2 Bombas a vácuo Burckhardt, ferro fundido = 216.962,97 — 1 Bomba a vácuo Sibi, ferro fundido = 301.342,44 — 1 Aquecedor de água, por meio de jato de vapor em ferro fundido e Bronze = 8.339,31 — Equipamento de controle, verificação, comando, registro e segurança, composto de: 2 Visores = 172.294,50 — 1 Medidor de água = 83.265,00 — 1 Registrador de temperatura (10 curvas) = 424.420,92 — 1 Indicador de temperatura (10 curvas) = 272.423,865 — 1 Indicador de débito de ar (l) 350 = 197.274,00 — 1 Registrador de débito de ar (l) 350 = 248.449,95 — 1 Registro de vapor = 252.651,63 — 1 Registrador de temperatura no Venuleth = 416.818,185 — 1 Registrador de temperatura no desidratador = 414.064,035 — 1 Expansor de vapor no Venuleth = 298.953,375 — 2 Expansores de vapor no Desidratador = 597.906,75 — 1 Expansor de vapor no destilador = 298.953,375 — 1 Indicador de vácuo = 46.513,11 — 1 Cabo de compensação = 140.910,00 — 1 Quadro de controle com cabos = 1.136.727,375. — 1 Válvula termostática de segurança = 61.635,315 — 1 Válvula termostática de segurança = 57.036,525 — Acessórios = 584.861,21 — 1 Rotametro registrador de segurança de 7,5° a 80°C = 28.117,95 — 1 Rotametro registrador de segurança de 0 a 7,5°C = 22.993,95 — 1 Rotametro para ácido maleico = 62.769,00 — 2 Rotametros para tolueno = 101.839,50 — 1 Alimentador Sinex = 293.272,14 — Tubulações integrais, em aço inoxidável ou cobre desoxidado, já dimensionadas e cortadas ou dobradas, prontas para a montagem com os respectivos acessórios, necessários à ligação dos diversos aparelhos ou máquinas ou vasos de fusão que integram a instalação, composto de: Diam. Tubos, Flanges e Cotovelos 90°: 30 x 2 mm, 22 mm, 6,12 — 44,5 x 2 mm, 31m, 30, 11 — 57 x 3 mm, 130 m, 30, 42 — 76 x 3 mm, 1m, 20,2 — 89 x 3,5 mm 21m, 10,4 — 108 x 4 mm, 33m, 30,12 = 2.611.894,95 — Em cobre desoxidado: Tubos, flanges, cotovelos 90°: DN 100 17 m, 2,3 — DN 150, 5 m, 2,3 — DN 200, 10 m, 4,3 = 527.996,175 — Registro com caixa lubrificada, em aço inoxidável, válvulas em aço inoxidável, válvulas ebonitadas, válvulas de segurança e outros aparelhos de controle e regulagem dos fluidos pertencentes à instalação, compostos de: Válvulas de saída dos desidratadores de 4" em cobre = 46.871,79 — 23 Registros de caixa lubrificada, em aço inoxidável, sendo 4 peças de (l) 1", 5 peças de (l) 1 1/2", 14 peças de (l) 2" = 928.020,45 — 15 Registros de caixa lubrificada, com camisa de vapor, sendo 7 peças de (l) 1" — 1 peça de (l) 1 1/2", 5 peças de (l) 2", 1 peça de (l) 2 1/2", 1 peça de (l) 4". Em aço inoxidável = 720.850,725 — 4 Registros com caixa lubrificada, 3 vias com camisa de vapor, sendo 4 peças de (l) 2", em aço inoxidável = 331.458,75 — 1 Válvula PN 10, de (l) 150, em aço inoxidável = 76.219,50 — 11 Válvulas ebonitadas, sendo 1 peça de (l) 1 1/2", 5 peças de (l) 2", 2 peças de (l) 3", 2 peças de (l) 4", 1 peça de (l) 5" = 166.530,00 — 1 Válvula de segurança em bronze e aço inoxidável = 40.690,965 — 10 Válvulas a gás em ferro fundido e aço sendo 4 peças de (l) 8", 2 peças de (l) 10", 2 peças de (l) 1", 2 peças de (l) 14" = 233.077,95 — 10 Válvulas ebonitadas, sendo 9 peças de (l) 2 1/2", 1 peça de (l) 3/4" = 117.948,075 — 3 Válvulas de (l) 350 mm ferro fundido = 178.778,00 — 1 válvula de segurança em ferro fundido e aço = 115.290,00 — 1 válvula de segurança em ferro fundido e aço = 147.315,00 — 21 Registros, sendo 11 peças de (l) 1", 4 peças de (l) 1 1/2", 1 peça de (l) 2", 1 peça de (l) 3" = 96.779,55 — 5 válvulas de 2", aço inoxidável — 1 Válvula de 1 1/2", aço inoxidável = 202.398,00 — 1 reator em aço inoxidável, dotado de camisa de aquecimento especial, agitador resfriador, onde se processa a reação propilenoglicol com ácido adipico — 1 refrigerador a refluxo, em aço inoxidável — 1 Bomba a vácuo, em ferro gusa e reservatório de circulação — 2 Separadores a vácuo, de aço inoxidável — 1 Tubulação de sublimação — 1 Bomba de extração do condensador, em ferro gusa — 1 Condensador de propilenoglicol em excesso, em aço inoxidável — 5 válvulas em aço inoxidável de 1 1/2" — 1 equipamento de controle do reator, tubulações de aço inoxidável, dimensionadas, prontas para montagem, parte integrante do conjunto acima 17 válvulas de aço inoxidável parte integrante do conjunto sendo 2 de 2", 2 válvulas de 4", 1 válvula de 3", 3 válvulas de 1 1/2", 1 válvula de 2 1/2", 1 válvula de 1", 1 válvula de 3", 1 válvula de 4", 3 válvulas de 1 1/2", 2 válvulas de 1" = 3.692.172,00 — 1 Equipamento de aquecimento do reator = 1.333.521,60 — 1 Bomba para ben-

zeno de 1 m³/h, completa com 2 rotametros, filtro e nível de água, construção em aço ferro e gusa = 193.751,25 — 1 motor redutor = 96.075,00 — 1 Motor regulador da ar secundário, 1 Motor especial para queimador = 14.257,53 — 1 bomba de filtração, em aço inoxidável = 209.443,50 — 2 Bombas de descarga, em aço inoxidável = 118.571,00 — 1 Balança ótica, em aço doce = 310.002,00 — 1 Cuba de reação de camisa dupla com resfriador, a refluxo e agitador de aço inoxidável, completa = 698.145,00 — 1 Bomba de filtração, em aço inoxidável completa = 209.443,50 — 1 Filtro Niagara, em aço inoxidável completo = 666.120,00 — 6 válvulas de aço inoxidável, parte integrante do conjunto acima, sendo 5 válvulas de 2", 1 válvula de 1 1/2" = 202.398,00 — 2 Tanques de bomba, em aço inoxidável = 192.150,00 — 1 depósito de aço inoxidável = 66.022,74 — 1 Filtro de resina, em aço inoxidável = 775.005,00 — Motores elétricos 220/380 proteção tropical, fechados, ventilados: 1 Motor 10 CV 1800 r/m = 84.546,00 — 2 Motor redutores 20 CV 125/250 r/m = 192.150,00 — 1 Motor para controlador = 67.828,95 — Soma Cr\$ 57.236.309,80. — Despesas de embarque Cr\$ 5.890.351,80. Total Cr\$ Cr\$ 63.126.661,60 (sessenta e três milhões cento e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e hum cruzeiros e sessenta centavos), transporte Cr\$ 63.126.661,60. — 2 Patente de invenção. — "Processo" da preparação de anidrido maleico" privilégio da "Union Chimique Belge S.A.", conforme Termo n.º 107.211 do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e relatório anexo, conferido a título de uso e gozo (Documento N.º 2), avaliada pelos peritos em Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e hum milhões e quinhentos mil cruzeiros). Valor Total Cr\$ 84.626.661,60 (oitenta e quatro milhões seiscientos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos). Os peritos, de comum acordo resolvem fixar o valor total dos bens avaliados em Cr\$ 84.511.211,00 (oitenta e quatro milhões quinhentos e onze mil duzentos e onze cruzeiros), por ser esse o valor estimado pelo subscritor e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 1962. Os peritos, dando por concluído o seu trabalho, datam e assinam o presente laudo, que vai em 14 (catorze) folhas, datilografadas de um só lado, acompanhado de dois documentos anexos, devidamente rubricados. São Paulo, 30 de maio de 1962. (A) Eng. André Pérez Velasco (A) Gerardo Santamaria (A) Contador Hugo José de Oliveira". Finda a leitura do laudo dos peritos a subscritora Union Chimique Belge S/A., por seu procurador, Sr. João Silberstein, declarou que aceitava o valor dado pelos peritos às máquinas e equipamentos assim como à concessão de uso e gozo da patente de invenção para processo de preparação de anidrido maleico, bens esses de sua propriedade e conferidos para integralização da parte do capital por ela subscrito na sociedade no valor de Cr\$ 84.511.211,00. Não havendo mais quem se manifestasse sobre o laudo foi o mesmo submetido à votação e aprovado unânime, deixando de votar o acionista subscritora Union Chimique Belge S/A., bem como os impedidos por lei. Com a abstenção, conferidos os votos verificou-se ter sido o laudo aprovado e assim, declarou o Presidente incorporados ao patrimônio da Sociedade as máquinas, equipamentos e o direito de uso e gozo da patente de invenção, descritos no laudo, acima transcrito e avaliado por Cr\$ 84.511.211,00 (oitenta e quatro milhões quinhentos e onze mil e duzentos e onze cruzeiros), e que servirão para integralizar parte do valor do aumento subscrito pela Union Chimique Belge S.A., conforme consta da lista de subscritores de ações do aumento de capital da Companhia, documento já transcrito na ata da assembleia de 15 de fevereiro do corrente ano de 1962. A importância de Cr\$ 660.789,00 (seiscentos e sessenta mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros), corresponde à parte realizada em dinheiro, pela Union Chimique Belge S.A., será depositada em Banco pela Diretoria da sociedade, e o recibo ficará fazendo parte integrante desta Ata e levado aos arquivos na Junta Comercial do Estado. A seguir o Sr. presidente declarou que estando subscrito todo o valor do aumento do capital social, como consta da lista de subscrição, aprovado, o laudo de avaliação dos bens conferidos bem como, observados todos as demais formalidades legais, propunha que a Assembleia dos Acionistas considerasse verificado e aprovado o aumento do capital social da Companhia na importância de Cr\$ 115.690.690,00 (cento e quinze milhões de cruzeiros), na